

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P R E C E R N° 950/72

Aprovado em 17/7/72

PROCESSO - CEE. N° 1263/72

INTERESSADO - Sang Oak Kim

ASSUNTO - Revalidação de curso de sua filha KYung Mi Kim, obtido na Coreia.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira

V O T O

HISTÓRICO:

Kyung Mi Kim, filha de Sang Oak Kim e de Sung Woo Kim, nascido em Seul Coreia, em 18 de setembro de 1956, residente à rua Conde de Sarzedas, 257, requer a este colendo Conselho, a revalidação de seus estudos realizados no país acima, a fim de continuá-los Brasil.

É apresentada a documentação exigida nos termos legais.

O requerente fez o curso primário com 6 séries, na Escola Primaria Eun Suk, em Seul, no ginásio Keum Ho, da mesma cidade, fez o curso ginásial com três séries, onde estudou: língua coreana, ética nacional, estudo social, matemática, ciências, educação física, musica, belas artes, inglês e economia doméstica. As notas obtidas, nas três séries, foram muito boas.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos de parecer, smj, que este Conselho pode reconhecer a equivalência, dos estudos realizados na Coreia e autorizar a sua matrícula na 1ª série, do 2º grau, como pede, desde que faça exames especiais de português, geografia do Brasil, história do Brasil e educação moral e cívica.

São Paulo, 21 de junho de 1972

a) Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO nobre Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Maria Ignez Longhin de Siqueira,

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael P. de Souza, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Guido C. de Albuquerque.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

em, 26 de junho de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves-Presidente